

19.806.688/0001-20, valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Lote 5: Nininha Comunicação Visual Ltda. ME, CNPJ 03.068.282/0001-57, valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); Lote 6: Galaxy Brindes e Serviços EIRELI-ME, CNPJ 26.824.426/0001-53, valor R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); lote 7: AAZ Comercial Eireli – EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84, valor: R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor total da licitação: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 974.218.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2023  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, página 45.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023  
PROCESSO: 00113-00000990/2023-12

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para o Registro de Preços para aquisição de material permanente - aquisição de Balão inflável Roof Top e Balões infláveis personalizados, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Empresa vencedora: WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS - EIRELI. LOTE 01, R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais); LOTE 2: R\$ 6.788,00 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais); LOTE 3: R\$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis reais) e LOTE4: R\$ 5.585,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais), valor total R\$ 29.749,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 985780.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2023  
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO Nº 03/2013-SECRIA - SIGGO 025965

PROCESSO: 0417-001225/2012. DAS PARTES: O Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x FRANCISCO LEONIDAS NUNES. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57, e art. 58 c/c art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991, no Decreto 33.788/2012; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 01/2022 a 12/2022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, passando este de R\$ 3.219,37 (três mil duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) mensais, para R\$ 3.405,61 (três mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), mensais. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.405,61 (três mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 40.867,32 (quarenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF - OCA; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.36; O empenho é de R\$ 37.461,71 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Conforme Nota de Empenho nº 2023NE00038, emitida em: 03/02/2023, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCISCO LEONIDAS NUNES, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL Nº 07/2014-SECRIA - SIGGO Nº 29489

PROCESSO: 0417-001669/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal X EDILENE BEZERRA OLIVEIRA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 62, § 3º e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 01/2022 a 12/2022, apurado

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, passando este de R\$ 5.142,72 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), para R\$ 5.440,23 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 5.440,23 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 65.282,76 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - OCA - SEJUS/DF; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$ 57.485,09 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00033, emitida em 07/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDILENE BEZERRA OLIVEIRA, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 01/2019-SEJUS - SIGGO Nº 038449

Processo: 00400-00007193/2020-04. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses; Reajustar o valor do Contrato no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o período 12/2021 a 11/2022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor do Contrato para R\$ 3.105.944,56 (três milhões, cento e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 3.105.944,56 (três milhões, cento e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003 - (\*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA. Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. O empenho é de R\$ 1.627.125,29 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00113, emitida em 19/01/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ALFREDO RONALDO DE MELLO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 16/2022-SEJUS - SIGGO 046437

PROCESSO: 00400-00019878/2021-76. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X KAHN HOLDING PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas a retificar a Cláusula Terceira - Do objeto, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/93, retificando o endereço e a metragem inicialmente informada, passando a conter a seguinte redação: Cláusula Terceira - Do Objeto: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Quadra 13, Comercio Local 28, loja 1, Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.041-670, com área de 378,72m2 (trezentos e setenta e oito vírgula setenta e dois) metros quadrados, para acomodar o Conselho Tutelar de Sobradinho I da Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura eletrônica. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: AILTON XAVIER CRISTO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 17/2022-SEJUS - SIGGO Nº 046639

PROCESSO: 00056-0000283/2022-68. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo reajustar o valor da bolsa ressociação dos níveis I, II, III em 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento), aplicando-se o reajuste do salário mínimo previsto na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e com o Art. 4º da Resolução Nº 01, de 13 de setembro de 2021. VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 1.617.643,80 (um milhão, seiscentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) para o total de R\$ 1.645.171,20 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e um reais e vinte centavos), considerando o reajuste do valor da bolsa ressociação dos níveis I, II e III, estimado em 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento), por força do reajuste do salário mínimo previsto na Medida Provisória nº 1.143 de

12 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), resultando no reajuste sobre o montante total do instrumento de R\$ 27.527,40 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0001-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEJUS-DF; III – Natureza da Despesa: 33.91.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00206 emitida em 31/01/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - SEJUS

Processo nº 00400-00025369/2022-63. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Este instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2022 até o dia 09/05/2023, conforme Plano de Trabalho 98901063. CLÁUSULA SEGUNDA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 02/2022 não haverá suplementação financeira por parte da Administração Pública, e o que exceder ficará a cargo da Conveniente, desonerando toda e qualquer responsabilidade da Concedente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 02/2022 (94955954) ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: José Henrique França Campos.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EM AÇÃO  
COMPENSATÓRIA Nº 02/2023 - SEJUS

Processo: 0380-002216/2014 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e o INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/DF sob o número 05.475.759.0001-44, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, neste ato representada por NATANAEL DA MARCENA COSTA, que exerce a função de Diretor Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. Este instrumento tem por finalidade o ressarcimento ao erário por meio de ação compensatória de interesse público oriunda da rejeição das contas do Termo de Convênio nº 10/2014 (22294563 p. 208-218), cujo objeto compensatório consiste na execução do projeto “Conviver – Esporte, Lazer e Cidadania”, a ser executado nos Cêus das Artes / Estação da Cidadania de Ceilândia/DF”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO DO PREJUÍZO. 2.1. O valor global a ser ressarcido é de R\$ 259.796,81 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o limite total de 7 (sete) meses completos, de acordo com o artigo 71, § 3º, III do Decreto Distrital nº 37.843/2016.3.2 - A vigência não poderá ser alterada mediante termo aditivo, uma vez que firmado no limite total estabelecido pelo artigo 71, §3º, inciso III do Decreto Distrital nº 37.842/2016. 3.3 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - RECONHECIMENTO DO COMPROMISSO. 5.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL está ciente da irregularidade e das consequências do descumprimento deste Termo, ao passo que reconhece o prejuízo relacionado aos autos do processo originário nº 0380-002216/2014. Data de Assinatura: 16/02/2023 SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: NATANAEL DA MARCENA COSTA - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO  
DISTRITO FEDERAL Nº 05/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048407

PROCESSO: 00400-00011061/2023-11. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X INDÚSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), 10.615 (dez mil seiscentos e quinze) garrafrões de 20 (vinte) litros para abastecimento das Unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$

62.628,50 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 62.628,50 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00232, emitida em 13/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALES RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 00056-00000601/2022-91. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. DO OBJETO: aquisição de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrentes de acidentes de trabalho, destinados aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO VALOR: R\$ 83.839,20 (oitenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho nº 2023NE00184. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, NUNO PEDRO CORREIA DAVID, na qualidade de Diretor Estatutário e NELSON EMILIANO COSTA, na qualidade de Diretor Técnico.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9191/2020, publicado no DODF em 18/03/2020. ASSINATURA: 17/02/2023. PREÇO/VALOR: O valor do contrato terá um impacto financeiro de R\$ 925.583,08 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico e um acréscimo quantitativo, no percentual de 7,09%, que corresponde ao valor de R\$809.933,70 (oitocentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 1.735.516,78 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), passando o total contratual de R\$ 12.631.577,53 (doze milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para 14.367.094,31 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e trinta e um centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9475/2022, publicado no DODF em 31/05/2022. ASSINATURA: 31/01/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 575.725,19 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), passando o contrato ao valor total de R\$ 12.570.000,00 (doze milhões, quinhentos e setenta mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA: Rafael Luis Nascimento de Souza.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2023, página 76.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9571. ASSINATURA: 17/02/2023. PROCESSO Nº 00092-00057306/2022-97. PE nº 26/2022 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de “PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3.800 Lúmens (Padrão ANSI ou ISO), contendo os seguintes requisitos: O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3.800 Lúmens (Padrão ANSI ou ISO), em luz COLORIDA; O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia LCD ou DLP; O equipamento deverá